



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Hoje antes sul
20 de novembro 2015
PR 14 = N° 829

DECRETO N.º 161/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA/RESOLVE

Art. 1.º - Fica concedido a servidora **GLACEIA DE FATIMA JUSCZYSZYN DOS SANTOS**, matrícula 038-1, brasileira, servidora pública municipal de Inácio Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo V, portadora do RG nº 4.108.429-4 e do CPF nº 542.963.589-87, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com fundamento no artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Comum.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.663,81 (hum mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2015

Hoje antes sul

Em *20* / *11* / *2015*

Nº *829* pág *14*

Recepção

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal